



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE REAJUSTE Nº 02/16 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/15, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA AUTO POSTO SENA SÃO JOSÉ LTDA- EPP, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), COM ABASTECIMENTO PELA PREFEITURA EM POSTO DE ATENDIMENTO ATÉ 22 HORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, representada pelo Sr. Noé Neto Oliveira Ferreira Coordenador Geral de Orçamento e Finanças, portador do RG 10.999715 e inscrito no CPF nº 791.636.708-44, de ora em diante designados CONTRATANTES, e de outro lado, a empresa **Auto Posto Sena São José LTDA- EPP**, inscrito no CNPJ: 04.212.620/0001-45, situado a Rua Marechal Deodoro, nº 39 – Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, Cep 13.720-000, representada Andrea Vilela Nasser Ocanha, inscrita no CPF nº 068.748.418-90 portador do R.G nº 106.291.41, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, na qualidade de adjudicatária no pregão presencial nº 79/15, processo administrativo nº 6937/15, firmam o presente termo de reajuste nº 02, a ata de registro assinada aos 04 de novembro de 2015, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro da Gasolina Comum, a partir de 01 de abril de 2016, conforme tabela abaixo :

Item	Descrição	Marca	UND	Valor Unitário Registrado na Ata R\$	Valor Reajustado R\$
2	Gasolina Comum	Petrobras	Litro	3,5493	3,7119

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata originalmente assinada em 04 de novembro de 2015, e seu aditivo em 20 de novembro de 2015, que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 31 de março de 2016.

Noé Neto Oliveira Ferreira
Coordenador Geral de Orçamento e Finanças

Auto Posto Sena São José LTDA- EPP
Andrea Vilela Nasser Ocanha

Testemunhas:

1)Nome: <i>Osmar B. Nascimento Junior</i>	2)Nome: <i>Luiz Fernando Sataceni</i>
R.G: <i>13.367.899</i>	R.G: <i>22.844.346-4</i>
Assinatura: <i>[assinatura]</i>	Assinatura: <i>[assinatura]</i>